



Prefeitura qualifica 130 pessoas da região do Izidro Pedroso

Valmir Leite/AgCom

Somente na região do Izidro Pedroso, o programa Coletivos de Qualificação para o Trabalho vai qualificar 130 pessoas, na maioria mulheres, para o mercado de trabalho. Serão oferecidos cursos de panificação, culinária, manicure, informática, corte e costura, pintura, cabeleireiro e formação para a cidadania. O objetivo da administração é investir na promoção do ser humano, para o desenvolvimento econômico e social.

A iniciativa é da Prefeitura que conta com a parceria do SENAI no projeto. Só nesta região, estão sendo investidos R\$ 20 mil para o oferecimento das qualificações, que iniciam às 8h da manhã e seguem durante todo o dia até às 19h, horário em que acontece o último curso do dia. Para a coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, Zonir Freitas Tetila, a quantidade de mulheres inscritas no curso mostra a luta dessas mães, trabalhadoras, por aquilo que acreditam. “Essa



Prefeito discursa na abertura dos cursos iniciados ontem pela Prefeitura

administração tem apostado na qualificação para o trabalho, pois todos devem ter igualdade de oportunidades. E as mulheres estão de parabéns porque estão participando e exercendo cidadania”, destacou.

O diretor do SENAI, Roberto Castello, disse que é uma honra para a instituição e um desafio capacitar essas pessoas para o trabalho. “A dignidade está embasada naquilo que a

gente possui. Por isso, todos os cidadãos devem ter oportunidade de mostrarem sua capacidade perante o mercado. Está sendo uma honra para nós participar dessa profissionalização”.

Depois de relatar as melhorias que a sua administração promoveu na região, o prefeito Laerte Tetila (PT) lembrou que a equipe da sua gestão veio para trabalhar em prol da classe trabalhadora. “Nossa administração tem um simbolismo especial. Que

Deus abençoe os grandes produtores, empresários, mas quando se melhoram as condições da classe trabalhadora, melhora as condições para todos. Acreditamos na igualdade de oportunidades e por isso investimos em qualificação voltada para a classe mais pobre”, disse.

No ano passado, a Prefeitura de Dourados qualificou 780 pessoas com o mesmo programa que ganhou inovações. O objetivo da secretaria municipal de Assistência Social e Economia Solidária este ano é capacitar 1300 pessoas de diversos bairros da cidade.

Estavam também presentes no lançamento do programa para a região do Izidro Pedroso os vereadores Ribeiro Arce e Elias Ishy, a secretária municipal de Assistência Social e Economia Solidária, Ledi Ferla, o representante da Comissão Municipal de Emprego, Aguinaldo Zagretti e a presidenta da Associação de Moradores do Izidro Pedroso, Marlene Silva.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lúcio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

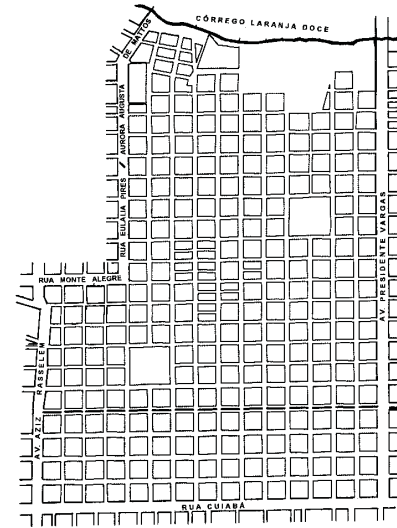
Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 002/2004

Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários dos terrenos baldios, localizados nos bairros dos perímetros compreendidos entre os limites e ou vias abaixo descritas que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital de notificação no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente a reincidência pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 02

Limites: Córrego Laranja Doce, Av. Presidente Vargas, Rua Cuiabá, Av. Aziz Rasselen, Rua Monte Alegre, Rua Eulália Pires/Aurora Augusta de Mattos.



Bairros que englobam o setor:

Chácara Flora, Jardim Itaipu, Jardim Girassol, Jardim da Figueira, Bairro Jardim, Prolongamento do Jardim Itaipu, Vila Santa Helena, Vila São Luiz, Vila Tonani II, Jardim Pilau, Jardim Faculdade, Jardim Zeina, Jardim Bará, Jardim Apuena, BNH I Plano, Vila Progresso, Vila Matos, Vila Rui Barbosa, Jardim Tropical, Chácara 03 e 05, Vila Aparecida, Jardim América, Chácara 38 Vila Real, Vila Delfus e Jardim Clímax.

Decreto

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2500, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Servidores - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

1. ALENDER MAX DE SOUZA MORAIS, Assessor II, símbolo DGA-4, a partir de 01 de fevereiro de 2004;
2. JOCICLEA MENDONSA DA COSTA, Assessor II, símbolo DGA-4, a partir de 01 de fevereiro de 2004;
3. MIRIAN CASTRO RODRIGUES, Gestor de Processo, símbolo DGA-5, a partir de a partir de 01 de fevereiro de 2004;

4. JOELMA PIERRE, Gestor de Processo, símbolo DGA-5, a partir de a partir de 01 de fevereiro de 2004;

5. RENATO FABIANO CINTRA, Gestor de Processo, símbolo DGA-5, a partir de a partir de 01 de fevereiro de 2004;

6. SANDRA GISELY DE ASSUNÇÃO ROCHA, Assistente II, símbolo, DGA-6, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004;

7. WASHINGTON RODRIGUES DIAS, Assistente II, símbolo, DGA-6, a partir de a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 047/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 014/2004

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares para o Hospital Universitário de Dourados/MS., visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 22 de março de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de

Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido no endereço supra citado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 02 de março de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 031/2004/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 26 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de construção de uma arquibancada – local: Estádio da Leda – Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa SALOMÃO CANDIA & CIA LTDA.

Dourados/MS., 26 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N. 518/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Empresa Imesul Metalúrgica Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços 054/03
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DO OBJETO: Execução de estrutura pré-moldada em quadra de esportes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.029 – Esporte: Direito para Todos
1.027 – Construção de Quadras de Esportes nas Escolas
4.4.90.51.08-11357 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptação
DO VALOR: R\$ 103.534,01 (Cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo).
DA VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 084/02/CLC/PMD**

Partes:
Município de Dourados
Empresa Construtora Radial Ltda
Processo: Tomada de Preços nº 034/02
Objeto: Acréscimo de 26.112,04 (vinte e seis mil, cento e doze reais e quatro centavos) ao valor inicialmente estabelecido, bem como a alteração da dotação orçamentária.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de saúde Pública
103010036.2.042 – Manutenção da atenção básica
4.4.90.51.08-316 – Obras e Instalações (Reformas, ampliações, melhorias e adaptações).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Balancetes

FUNDO MUN DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Janeiro			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL		9.840,77	9.840,77	10-SAUDE		4.790.274,09	4.790.274,09		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.447.339,90	2.447.339,90	S O M A ----->		4.790.274,09	4.790.274,09		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		674.632,80	674.632,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
S O M A ----->		3.131.813,47	3.131.813,47	RESTOS PAGAR		477.944,92	477.944,92		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->		477.944,92	477.944,92		
EMPENHOS A PAGAR		1.846.329,98	1.846.329,98	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->		1.846.329,98	1.846.329,98	CONSIGNACOES		243.614,60	243.614,60		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->		243.614,60	243.614,60		
CONSIGNACOES		257.671,52	257.671,52	OUTRAS OPERAÇÕES					
S O M A ----->		257.671,52	257.671,52	DEVEDORES DIVERSOS		2.470,62	2.470,62		
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->		2.470,62	2.470,62		
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS		1.157.500,00	1.157.500,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
S O M A ----->		1.157.500,00	1.157.500,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO		32.111,90	32.111,90		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS		1.395,93	1.395,93		
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO		10.168,26	10.168,26	BANCOS CONTA CONVENIOS		1.676.837,27	1.676.837,27		
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS		1.385,52	1.385,52	S O M A ----->		1.710.345,10	1.710.345,10		
BANCOS CONTA CONVENIOS		819.780,58	819.780,58						
S O M A ----->		831.334,36	831.334,36						
TOTAL GERAL	0,00	7.224.649,33	7.224.649,33	TOTAL GERAL	0,00	7.224.649,33	7.224.649,33		

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Milton Cassuci Tavares
CPF: 595.225.341-53
Cont. CRC-MS 007543/0-0

Balancetes

Fundação Hospital Universitário				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Janeiro			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL		0,97	0,97	10-SAUDE		130.039,57	130.039,57	130.039,57	
S O M A ----->		0,97	0,97	S O M A ----->		130.039,57	130.039,57	130.039,57	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
EMPENHOS A PAGAR		128.539,57	128.539,57	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO		500,97	500,97	500,97	
S O M A ----->		128.539,57	128.539,57	S O M A ----->		500,97	500,97	500,97	
OUTRAS OPERAÇÕES									
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS		2.000,00	2.000,00						
S O M A ----->		2.000,00	2.000,00						
TOTAL GERAL	0,00	130.540,54	130.540,54	TOTAL GERAL	0,00	130.540,54	130.540,54	130.540,54	


 Maria de Fátima Metelaro
 CPF 689.846.001-30
 Téc. Cont. CRC/MS 008109/0-0


 Maria de Fátima Metelaro
 Secretária Municipal de Saúde

Poder Legislativo

Extrato

ATO n° 008/2004

O vereador JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo n.º 28, Item I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO não acudirem interessados aos propósitos do processo licitatório;

CONSIDERANDO o teor parecer da Assessoria Jurídica da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar DESERTA a licitação Tomada de Preço n.º 001/2004;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 01 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA

Presidente

ATO n° 010/2004

O vereador JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo n.º 28, Item I, alínea "c",

do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a redação do Art. 7.2 do Edital da Tomada de Preço 001/2004 e o teor da Ata da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a ratificação da necessidade de contratação dos serviços mencionados nos lotes descritos no processo licitatório;

CONSIDERANDO não acudirem interessados aos propósitos do processo licitatório e a inviabilidade de repetição do procedimento de acordo com a justificativa de dispensa pensada ao processo;

CONSIDERANDO o teor do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara favorável à dispensa do processo Licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR de processo licitatório o objeto da Tomada de Preço n.º 001/2004, com fulcro no Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Art. 2º - AUTORIZAR a contratação de empresas para atendimento ao objeto do Edital de Licitação n.º 005/2004, que versa sobre registro e publicidade dos atos da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 02 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA

Presidente

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2003

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, Cnpj n.º 15.469.091/0001-886 e Magna Engenharia Ltda. Cnpj n.º 03.426.423/0001-66.

OBJETO: Alterar os quantitativos a serem executados e conseqüentemente o valor do Contrato de R\$ 101.288,17 (cento e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) para R\$ 126.582,89 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 25.294,72, conforme Planilha de Aditivo e Parecer Técnico, de acordo com o Art. 65, Inciso I, Letra "b" da Lei 8.666 de 21/06/93.

Prorrogar o prazo da obra em mais 30 dias de acordo com o Art. 57, § 1º, Inciso I e IV da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas

DATAASSINATURA 1º TERMO ADITIVO: 11 de fevereiro de 2004.

DOTAÇÃO: 01.01.001.1.001 – 4.4.90.51 – Construção, Reforma e Ampliação do Edifício sede da Câmara - Obras e Instalações

LICITAÇÃO: Convite n.º 008/2003.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON, usando de suas atribuições legais e regimentais, convoca conselheiros e conselheiras para a reunião ordinária a realizar-se no dia 05 de março de 2004, em primeira convocação, às 8 h. e 30 min. (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação, às 9:00 h., (nove horas), na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

a-) Informes

- b-) Entrega de pastas aos conselheiros
 - c-) Comemoração do "Dia do Consumidor"
 - d-) Prestação de contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – (FMPDC)
 - e-) Autorização para compra de bens e/ou equipamentos.
- Dourados, 02 de março de 2004.

Odila Schwingel Lange
 Presidenta do COMDECON